



### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT**

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

### **PORTARIA Nº 74 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da funcionária municipal, **Maria Auricéa Marcolino Martins**, e dá providências.

**QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC- **00002415.989.21-9**,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da funcionária municipal, **Maria Auricéa Marcolino Martins**, RG. 9.528.315-8, homologado através da Portaria nº 28 de 16 de setembro de 2019. O valor com as devidas correções fica definido em R\$ 2.494,02 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos).

**Artigo 2º**- Reajuste: O valor do benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Parágrafo único do artigo 3º da Emenda 47/05, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/03/2023.

Taiacu, 02 de Março de 2023.

Quitéria Romão da Silva  
Diretora Presidente do IPFMT

*Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*